



WhatsApp pode ser usado para intimações na 1ª Região

Foi instituído, na última sexta-feira, dia 24, no âmbito dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e do Sistema de Conciliação da 1ª Região, o procedimento de intimação mediante utilização do aplicativo de mensagens *WhatsApp* ou por outro aplicativo de envio de mensagens eletrônicas previamente autorizado.

De acordo com a Resolução Presi 50, assinada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, as intimações por aplicativo de mensagens eletrônicas serão encaminhadas a partir dos números de telefone celular utilizados exclusivamente pelas secretarias das unidades judiciárias de JEFs, Turmas Recursais e Centros de Conciliação, os quais serão divulgados no portal da Justiça Federal da 1ª Região.

A adesão ao procedimento de intimação por aplicativo de envio de mensagens eletrônicas é voluntária. Interessados em aderir a essa nova modalidade de intimação deverão preencher e assinar o Termo de Adesão, que está anexo à Resolução, a ser entregue pela secretaria, e informar o número de telefone respectivo.

A íntegra da Resolução Presi 50 está disponível no portal do Tribunal, na “Biblioteca Digital”.

Comitê de TI aprova ações para o próximo triênio



Ramon Pereira

Sob a condução do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Hilton Queiroz, membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI-TRF1) estiveram reunidos no dia 22 de novembro, na sede do Tribunal, em Brasília, para, entre as principais deliberações, aprovar o Plano Diretor de TI da Justiça Federal da 1ª Região para o período de 2018 a 2020, contemplando 95 ações, e o Plano de Contratação de Soluções de TI para 2018, que inclui 68 contratações. Ambos os planos tiveram como subsídio o levantamento geral das necessidades de TI na JF1 conduzido pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria Presi 257/2017.

Outro assunto abordado na reunião foi quanto à solicitação da Secretaria Judiciária (Secju) de ajustamento do sistema *e-Cint* para ser o meio de intimação eletrônica nos processos que tramitam no segundo grau, que também foi aprovado pelo comitê. [\[Leia mais\]](#)

TRF1 dá início às atividades da Semana Nacional da Conciliação na 1ª Região



Leonardo Costa

Na manhã desta segunda-feira, dia 27, foi realizada, por meio de videoconferência, com as unidades de conciliação que integram a Justiça Federal da 1ª Região, a abertura dos trabalhos da 12ª Semana Nacional da Conciliação na 1ª Região. Promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com vários órgãos do Judiciário, a Semana da Conciliação deste ano acontecerá no período de 27 de novembro a 1º de dezembro com o objetivo de finalizar milhares de processos judiciais de maneira pacífica, segura e célere. No âmbito da 1ª Região, estão previstas para serem realizadas aproximadamente 5.500 audiências.

A cerimônia, sob a direção da coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, contou com a presença do procurador regional federal da 1ª Região, Vitor Pinto Chaves; do procurador regional da União da 1ª Região, Niomar de Sousa Nogueira; do procurador federal do Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS) Felipe Cavalcante e Silva; da subprocuradora-chefe do INSS, Márcia Elisa de Souza; do procurador federal, Melquizedek Santos Soares da Silva e do coordenador de benefícios do INSS, Vitor Fernando Cordula. [\[Leia mais\]](#)

Saiba como marcar o sigilo nos processos do PJe

Você sabia que o advogado, ao distribuir um processo, pode marcar, cumulativamente ou não, duas formas de sigilo? O profissional pode marcar o sigilo no processo por inteiro ou em determinado(s) documento(s). Assim, a depender da marcação, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) tem o seguinte procedimento:

- 1) Processos sigilosos sem marcação de documentos como sigilosos são exibidos por completo (autuação, documentos etc.) aos supervisores da distribuição, diretores de secretaria e magistrados do órgão julgador;
- 2) Processos sigilosos com marcação de documentos como sigilosos não exibem os documentos aos supervisores da distribuição, mas somente aos diretores de secretaria e magistrados do órgão julgador; [\[Leia mais\]](#)

